

ANEXO VII

CARTAZ DE AVISO DA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL

(Artigo 67, *caput* do Anexo XIII do RICMS/RO)

**ESTE ESTABELECECIMENTO
ESTÁ OBRIGADO A EMITIR
NOTA FISCAL**



**GOVERNO DO ESTADO
DE RONDÔNIA**

**CRE-COORDENADORIA
DA RECEITA ESTADUAL**

TEL: 0800-69-0013

ARTIGO 326 DO REGULAMENTO DO ICMS-RO, APROVADO PELO DECRETO 8321, DE 30/04/98